



DELIBERAÇÃO Nº 041/2020 – CEDCA/PR

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 17 de julho de 2020;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da exclusão do Protocolado nº 15.135.732-6, referente ao Município de Londrina, da planilha citada no Artigo 1º, da Deliberação nº 024/2020 – CEDCA/PR.

Art. 2º Os demais artigos e informações constantes na Deliberação nº 024/2020 – CEDCA/PR permanecem inalterados.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de julho de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente